

INDICAÇÃO

Indicação do serviço de tapa buracos na R. Oito de Janeiro, 65 (esquina com a av. Miguel Sutil) - Jardim Leblon, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de tapa buracos na R. Oito de Janeiro, 65 (esquina com a Av. Miguel Sutil) - Jardim Leblon, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A população solicita, com urgência, a execução do serviço de operação tapa-buracos na via mencionada, em razão das precárias condições de conservação do pavimento. O intenso fluxo diário de veículos agrava a deterioração da via, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança de motoristas e pedestres. Além disso, em razão do desvio na Av. Miguel Sutil, 4518-4552, a Rua Oito de Janeiro tem sido muito mais utilizada, sendo que a avaria no asfalto causa ainda mais lentidão ao trânsito.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos, garantir condições adequadas de trafegabilidade e preservar a integridade física dos usuários da via. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABÍLIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.



Daniel Souza Silva Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003300310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

